EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Lei 645/2024 que Dispõe sobre a LOA – 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPECIFICAÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	149 – NATAL CULTURAL E CRIATIVA
ELEMENTO DE DESPESA	2067–APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL
VALOR (R$)	1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPECIFICAÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	149 – NATAL CULTURAL E CRIATIVA
ELEMENTO DE DESPESA	2067–APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2025, para elaborar, viabilizar e executar a **Apoio de auxílio financeiros por meio de editais para as Escolas De Samba, Tribos de Índios e Blocos Carnavalescos**, possibilitando aos Natalenses e turistas a vivência da manifestação Cultural na cidade.

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2025.

HERBERTH SENA VEREADOR
Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Cultura– SECULT, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ERICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 27 de novembro de 2024.

Herberth Sena
Vereador – PV

Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena